



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 093/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Dilone Aparecida de Oliveira Matias da Costa, RG nº 9.234.276-0 e CPF nº 060.915.279-32, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 30/04/2004 a 29/04/2009, período de fluência de 20/07/2015 a 29/09/2015.

**Art. 2º** - Descontado no período de fluência, total de 19 (dezenove) dias, em atendimento a autorização assinada pelo servidor, os quais fora dispensado dos seus serviços nos recessos escolares de 2014 (19 dias), **retornando às suas atividades no dia 30/09/2015.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal